



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

Alexandre da Costa Junior
AGENTE LEGISLATIVO
Metr. 1

PARECER JURÍDICO

Requerente: Poder Legislativo de Comendador Levy Gasparian - Processo nº 11 de 16/03/2026

Solicitante: Presidência da Casa Legislativa

Parecerista: Antônio Samuel Carlos César - advogado - OAB/RJ Nº 229.092

Assunto: Projeto de Lei nº 04/2026, que inclui O Dia do Representante Comercial no Calendário Oficial do Município de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências.

I - RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 04/2026, de autoria do Vereador Luiz Roberto Carias, que inclui O Dia do Representante Comercial no Calendário Oficial do Município de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências.

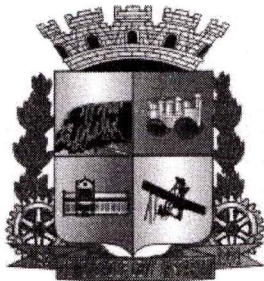
É o sucinto relatório. Passa-se a análise jurídica.

II - ANÁLISE JURÍDICA

Analisando os autos, denota-se a legalidade do presente Projeto de Lei nº 04/2026, haja vista a competência dessa Casa de Leis e a legalidade para legislar sobre o tema em epígrafe.

III - CONCLUSÃO

Portanto, após análise, destaca-se que o Projeto de Lei nº 04/2026 não apresenta ilegalidades.



FOLHA 05 PROC. 01/26
Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

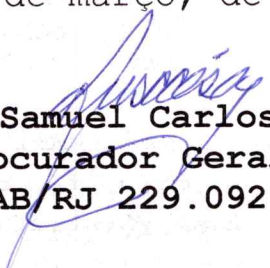
Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

O objeto do texto é legal e constitucional, e está elaborado conforme os ditames regimentais da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian.

Desta feita, opino pela regular tramitação, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

É o entendimento deste consultor jurídico.

Comendador Levy Gasparian, 17
de março, de 2026.


Antônio Samuel Carlos César
Procurador Geral
OAB/RJ 229.092